



APROVADO POR: 08 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 20 / 10 / 2026
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº032/2026.

AUTORA: VEREADORA TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO

ASSUNTO: Requer providências do Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba-PB, Senhor João Costa de Sousa, no sentido de providenciar a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente a Unidade Básica de Saúde V - Aderbal Gomes da Silva, localizada no Sítio Aningas.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que adote medidas no sentido de providenciar a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente a Unidade Básica de Saúde V, Aderbal Gomes da Silva, localizada no Sítio Aningas.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Unidade Básica de Saúde V – Aderbal Gomes da Silva, localizada no Sítio Aningas, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local.

Por se tratar de uma unidade de saúde, há fluxo constante de pacientes, idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida, profissionais da saúde e demais usuários, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela via.

A instalação do redutor de velocidade poderá contribuir para aumentar a atenção dos condutores e reduzir os riscos de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação de pessoas nas proximidades da unidade de saúde.

Diante disso, considerando a importância da prevenção de acidentes e da garantia de condições adequadas de segurança no entorno da unidade de saúde, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção do referido redutor de velocidade, atendendo a uma demanda de interesse da comunidade.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”.
Massaranduba-PB, 21 de setembro de 2026.

Tamires Dias dos Santos Rogério
TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

